



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA INTERNA FDRP Nº 39, DE 4 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a designação de servidora para a Secretaria da Comissão de Relações Internacionais da FDRP.

O Diretor da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º - Fica designada a servidora Vittoria Zuccolo, para o desenvolvimento das atividades administrativas da Secretaria da CRInt-FDRP, bem como oferecer o apoio necessário aos eventos institucionais realizados por essa Comissão.

Artigo 2º - As atividades relacionadas à Secretaria da CRInt-FDRP estão subordinadas à Diretoria e à Assistência Técnica Acadêmica da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto.

Artigo 3º - Ficam revogadas a Portaria Interna FDRP nº 006/2014, a Portaria Interna FDRP nº 006/2015 e o artigo 2º da Portaria Interna FDRP nº 035/2017.

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, 4 de julho de 2024.

Prof. Dr. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho
Diretor